



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2023

Após a avaliação dos documentos de habilitação, informamos que foram julgadas **HABILITADAS** as empresas “**AGNUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.511.542/0001-21**”; “**TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35**” e “**SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.806.914/0001-56**”.

Foram julgadas **INABILITADAS** as empresas:

- “**J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 02.232.509/0001-95**” por não atendimento ao item 2.1 do Edital;
- **LNG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 27.782.383/0001-53**, por não atendimento aos itens 4.2.1, 4.4.2.1, 4.4.2.2, 4.4.4.3 e 4.4.4.5, além da não apresentação das documentações previstas nos itens 4.4.1.1, 4.4.1.2, 4.4.1.3, 4.4.1.5, 4.4.2.3 – subitens A, B, C, D, E, F, G, H e I, 4.4.3.1, 4.4.3.2 e 4.4.3.4 do Edital.

A partir desta data inicia-se o prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, para apresentação de Recursos.

O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 19/05/2023.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL